

**RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS 2024**

**MPCS TURMA XVII – MODALIDADE I CAPES (1 cota)**

1º lugar – Jéssica Fernanda Barauna

**LISTA DE ESPERA**

2º lugar – Letícia Fernanda de Carvalho

3º lugar – Thiago Luiz Corrêa

4º lugar – Ana Paula dos Santos Coelho

5º lugar – Dienifer Pereira

6º lugar – Arthur Henrique Olschowsky Christóvão

**MPCS TURMA XVII – MODALIDADE II CAPES (1 cota)**

1º lugar – Éwerton de Oliveira Cercal

**LISTA DE ESPERA**

2º lugar - Letícia Fernanda de Carvalho

3º lugar - Valeska Burijan Gomes Carneiro

4º lugar - Jurandir de Azevedo

5º lugar - Priscila Lemos dos Anjos

6º lugar - Cybelle Katherine Hillbrecht

7º lugar - Fabio Junior de Sousa

8º lugar - Thaís de Campos Rodrigues

9º lugar - Ana Paula dos Santos Coelho

10º lugar - Dienifer Pereira

11º lugar - Arthur Henrique Olschowsky Christóvão

**MPCS TURMA XVII – MODALIDADE FAPESC (2 cotas)**

1º lugar - Letícia Fernanda de Carvalho

2º lugar - Priscila Lemos dos Anjos

**LISTA DE ESPERA**

3º lugar - Fabio Junior de Sousa

4º lugar - Thiago Luiz Corrêa

5º lugar - Dienifer Pereira

6º lugar - Arthur Henrique Olschowsky Christóvão

**DPCS TURMA VI – MODALIDADE II (1 cota)**

1º lugar - Angelita Borba de Souza

**LISTA DE ESPERA**

2º lugar - Jaqueline Roberta Venera

3º lugar – Ricardo Tiburtius Logullo

4º lugar - Fabiane Maia Haritsch

5º lugar - Wanderleia Mafra de Moura Correia

**OBSERVAÇÕES:**

1. Este edital trata da concorrência de bolsas com previsão de disponibilização a partir de março de 2024, não havendo garantia de sua implementação, pois os recursos financeiros são provenientes do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC. A concessão de bolsas será efetivada apenas se houver a liberação de cotas.

2. Para efetivação da concessão das bolsas, poderá ser solicitado documentação complementar.

3. Caso haja algum impedimento para a implementação da bolsa de estudos a algum candidato, o subsequente será chamado, por isso a divulgação da classificação numérica dos selecionados.

**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE**

---

4. Os candidatos não contemplados poderão concorrer a outros processos seletivos de bolsa, sendo necessário o reenvio de comprovação do currículo.

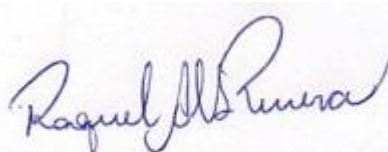
**REQUISITOS - BOLSA PROSUC/CAPES**

- Os candidatos à bolsa Modalidade I que possuírem vínculo empregatício, a concessão ficará condicionada à comprovação do seu desligamento profissional ou da obtenção de licença não remunerada, até a primeira quinzena de fevereiro de 2024.
- O candidato deverá informar até o dia 15/02/2024 um número de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

**REQUISITOS - BOLSA FAPESC**

- O bolsista contemplado deverá apresentar até 29/01/2024 os seguintes documentos:
- Termo de Compromisso de Bolsas FAPESC, Plano de Trabalho do Bolsista e Termo de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelos a serem disponibilizados pelo programa.
- Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente; título de eleitor, documento de identidade, CPF e comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista.

Joinville, 21 de dezembro de 2023.



Profa. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera  
Coordenadora do PPGPCS